



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210586

O Município de PARAUAPEBAS, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede na RUA E, QD. 50, LT. 08, BAIRRO CIDADE NOVA, PARAUAPEBAS-PA, CEP: 68.515.000, representado por MAYARA MORAIS, Secretária Municipal de Turismo, doravante denominado(a) LOCATÁRIO, e MARIA CILENE COSTA DA SILVA, inscrito(a) no CPF: 686.035.252-34, com sede na RUA SÃO JORGE, Nº 217, BAIRRO GUANABARA, PARAUAPEBAS - PA, CEP: 68.515-000, denominado LOCADOR, representada por MARIA CILENE COSTA DA SILVA, já qualificada no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de 06 (seis) meses, passando a vigência do contrato para 19 de Outubro de 2023, e no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Locação de Prédio, Localizado na Rua Marabá, nº 392, Bairro da Paz, na Cidade de Parauapebas, no Estado do Pará, para funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo- SEMTUR	06.00	MÊS	15.000,00	90.000,00
				VALOR TOTAL R\$	90.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: conforme dotação já informada nos presentes autos. A despesa para os autos subsequentes será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Município de PARAUAPEBAS, na Lei Orçamentária do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 19 de Abril de 2023.

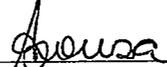

Mayara Morais
Secretária Municipal de Turismo
SEM-TUR
Decreto nº 010/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
LOCATÁRIO


MARIA CILENE COSTA DA SILVA
CNPJ 686.035.252-34
LOCADOR

Testemunhas:

1. 

de Debora Cristina Ferreira Barbosa
CPF: 097.167.602-70

2. 

PARAUAPEBAS - PA - CEP 68515-000

Aderlane Silva de Oliveira Sousa
C.P.F.: 652.030.032-71



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210586

O Município de PARAUAPEBAS, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede na RUA E, QD. 50, LT. 08, BAIRRO CIDADE NOVA, PARAUAPEBAS-PA, CEP: 68.515.000, representado por MAYARA MORAIS, Secretária Municipal de Turismo, doravante denominado(a) LOCATÁRIO, e MARIA CILENE COSTA DA SILVA, inscrito(a) no CPF: 686.035.252-34, com sede na RUA SÃO JORGE, Nº 217, BAIRRO GUANABARA, PARAUAPEBAS - PA, CEP: 68.515-000, denominado LOCADOR, representada por MARIA CILENE COSTA DA SILVA, já qualificada no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de 06 (seis) meses, passando a vigência do contrato para 19 de Outubro de 2023, e no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Locação de Prédio, Localizado na Rua Marabá, nº 392, Bairro da Paz, na Cidade de Parauapebas, no Estado do Pará, para funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo- SEMTUR	06.00	MÊS	15.000,00	90.000,00
				VALOR TOTAL R\$	90.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: conforme dotação já informada nos presentes autos. A despesa para os autos subsequentes será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Município de PARAUAPEBAS, na Lei Orçamentária do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 19 de Abril de 2023.

Mayara Moraes
Mayara Moraes
Secretária Municipal de Turismo
CE-1 Decreto nº 010/2023
SEMTUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
LOCATÁRIO

Maria Cilene Costa da Silva
MARIA CILENE COSTA DA SILVA
CNPJ 686.035.252-34
LOCADOR

Testemunhas:

1. *Deborah*

de *Deborah Cristina Ferreira Barbosa*

CPF: 097.650.522-70

Rua João Dourado, s/n, Bairro Beiro Rio I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento).
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68515-000

2. *Adriana*

Adriana Silva de Oliveira Sousa

C. P. F.: 052.030.907



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210586

O Município de PARAUAPEBAS, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede na RUA E, QD. 50, LT. 08, BAIRRO CIDADE NOVA, PARAUAPEBAS-PA, CEP: 68.515.000, representado por MAYARA MORAIS, Secretária Municipal de Turismo, doravante denominado(a) LOCATÁRIO, e MARIA CILENE COSTA DA SILVA, inscrito(a) no CPF: 686.035.252-34, com sede na RUA SÃO JORGE, Nº 217, BAIRRO GUANABARA, PARAUAPEBAS - PA, CEP: 68.515-000, denominado LOCADOR, representada por MARIA CILENE COSTA DA SILVA, já qualificada no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de 06 (seis) meses, passando a vigência do contrato para 19 de Outubro de 2023, e no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Locação de Prédio, Localizado na Rua Marabá, nº 392, Bairro da Paz, na Cidade de Parauapebas, para funcionamento da Secretaria Municipal de Turismo- SEMTUR	06.00	MÊS	15.000,00	90.000,00
VALOR TOTAL R\$					90.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: conforme dotação já informada nos presentes autos. A despesa para os autos subsequentes será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao Município de PARAUAPEBAS, na Lei Orçamentária do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 19 de Abril de 2023.

Mayara M.
Mayara Morais
Secretária Municipal de Turismo
SEM-TUR
Decreto nº 010/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
LOCATÁRIO

Maria Cilene Costa da Silva
MARIA CILENE COSTA DA SILVA
CNPJ 686.035.252-34
LOCADOR

Testemunhas:

1. *Wenderson*
Wenderson
de **Wenderson Cristina Ferreira Barbosa**
CPE: 007.650.522-70
Rua Rio Durado, s/n, Bairro Beiro Rio I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68515-000

2. *Aderlane*
Aderlane
de **Aderlane Silva de Oliveira Sousa**
C.P.F.: 052.000.000-00